



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.798 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 9 de janeiro de 2020, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), localizado na Rua Bernardo Pires n. 415 – 2.º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (09/01/2020), às dezesseis horas e dez
2 minutos (16h10min), nas dependências do no auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio
3 Grande do Sul (CREMERS), localizado na Rua Bernardo Pires n. 415 – 2.º andar, em Porto Alegre,
4 Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do **Conselho Regional de Engenharia e**
5 **Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)** em sua **Sessão Ordinária n. 1.798**, sob a
6 condução do 1.º Diretor-Administrativo, engenheiro mecânico e de engenheiro de segurança do
7 trabalho **LUCIANO ROBERTO GRANDO** e presentes os conselheiros regionais titulares presentes
8 os conselheiros regionais titulares Adalberto Gularte Schafer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde,
9 Adelir José Strieder, Adriana Menezes Furtado, Adriano Pagliarini Fortes, Airton José Monteiro,
10 Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Luiz Lopes da Silveira, Ângela Beatrice Dewes Moura,
11 Angelica de Oliveira Henriques, Antonio Pedro Viero, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Carlos
12 Alberto Pereira, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Pinto
13 Motta, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolaro de Freitas, Cibele Elaine Vencato, Cláudio Akila
14 Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Daisy Munhoz Goulart, Damaris Kirsch Pinheiro, Denize Cristina Leite
15 Frandoloso, Diego Mizette Oliz, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Edgar
16 Bortolini, Edilson Bisognin Cantareli, Eduardo Noll, Eduardo Schmitt da Silva, Eliana Antonio
17 Valente Silveira, Elisabete Gabrielli, Elizabeth Trindade Moreira, Emílio Luis Silva dos Santos, Eri
18 Giacomelli dos Santos, Fabiano Simões, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Francisco Carlos
19 Bragança de Souza, Fransico Carlos Gindri Salbego, Gabriela Florindo Marques, Gilmar José
20 Zwirtes, Guilherme Reisdorfer, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Jeferson Ost Patzlaff, Jerson
21 José Spohr, João Leal Vivian, João Luiz de Oliveira Collares Machado, Jonas Alvaro Kaercher,
22 Jorge Luiz Köche, José Ângelo Moren dos Santos, José Henrique Pinzon, José Patrício Melo de
23 Freitas, José Ubirajara Martins Flores, Leandro Franco Taborda, Leandro Leal de Leal, Lélío Gomes
24 Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Hoffmann Paludo, Luciano Valério Lopes Soares, Luis
25 Sidnei Barbosa Machado, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Carlos Dias Garcia, Luiz Carlos
26 Karnikowski de Oliveira, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelo Zunino, Márcio Aguiar Gomes,
27 Márcio Wrague Moura, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antonio Machado, Marco Antonio
28 Saraiva Collares Machado, Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, Matheus Stapassoli Piatto,
29 Maurício Henrique Lenz, Maurício Paulo Batistella Pasini, Melvis Barrios Junior, Nelson Kalil
30 Moussalle, Newton Chwartzmann, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Norberto Inácio Scherrer, Orlando
31 Pedro Michelli, Otávio Juchtechechen Piacentini, Paulo Ricardo Facchin, engenheiro mecânico e de
32 engenheiro de segurança do trabalho Luciano Roberto Grando Paulo Rigatto, Paulo Sérgio Gomes
33 da Rocha, Rafael Luciano Dalcin, Roberto dos Santos Ilhescas, Roberto Nocesio Gobbi, Rodrigo
34 Cervieri, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Ronaldo Witter Madruga, Roselaine
35 Cristina Mignoni, Ubiratan Oro, Valmor Christmann, Vicenti Gonçalves Ney e Vitor Jorge Dabull
36 Righi. **Participaram dos trabalhos, no exercício da efetividade, os conselheiros suplentes**
37 **convocados em substituição** Fernando Martins Limongi, Daniel Weindorfer, Dimas Fogiatto Rossi,
38 Alan Cardoso Pereira, Miguelangelo Callegaro Serafini, Eduardo Becker Delwing. Chamados pelo
39 Cerimonial, tomaram acento à Mesa Diretiva o 1.º Diretor-Administrativo, o engenheiro electricista
40 Ronaldo Witter Madruga, 2.º Diretor-Financeiro, e o geólogo e engenheiro de segurança do trabalho
41 Pablo Souto Palma, Diretor-Geral da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RS,
42 o engenheiro civil Jorge Köche, Coordenador Estadual do Colégio de Entidades de Classe
43 Regionais do Crea-RS (CDER/RS), o engenheiro mecânico e engenheiro de segurança do trabalho
44 Marcos Antônio Kercher, Coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS, e o geólogo
45 e engenheiro de segurança do trabalho Pablo Souto Palma, Diretor-Geral da Mútua - Caixa de
46 Assistência dos Profissionais do Crea-RS. Composta a mesa diretiva dos trabalhos, o engenheiro
47 Luciano Roberto Grando, agradeceu aos membros da diretoria que encerraram mandato em
48 dezembro pelo “trabalho honorífico prestado e pela dedicação”, ressaltando que esta foi uma gestão
49 que buscou “apaziguar ânimos”. Dentre as atividades realizadas pela diretoria ao longo do ano



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA-RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.798, de 09/01/2020.

Fl. 02

50 passado, destacou o planejamento estratégico, com o organograma de atividades, e o trabalho
51 realizado junto ao ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, com a retirada da PEC 108/2019,
52 que dispunha sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais. O Engenheiro também informou
53 que o relatório de gestão já está disponível para consulta. Por fim, ressaltou que está contente com
54 o trabalho prestado e ter sido uma honra “estar presidente do CREA-RS”. Após esse
55 pronunciamento inicial do engenheiro Grandó, na condição de condutor dos trabalhos, o mesmo
56 declarou aberta a sessão e convidou os presentes a perfilaram-se para a execução do Hino
57 Nacional e, após, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais passou-se então à
58 abordagem dos assuntos constantes da **Ordem dos Trabalhos**, cujo roteiro foi conduzido nos
59 moldes relatados a seguir: **1 - ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 2.1**
60 **ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.**
61 Considerando que compete ao presidente do CREA-RS, conforme disposto no art. 95, inciso XIV,
62 do Regimento, resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria, **o Plenário**
63 **decidiu, por unanimidade: 1) Referendar a Portaria da Presidência n. 340, de 19 de dezembro**
64 **de 2019**, que aprova o pedido de cadastramento do Curso de Nível Superior em Engenharia de
65 Telecomunicações da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, protocolizado no CREA-RS
66 sob o n. 2019022618; e a **Portaria da Presidência n. 2, de 2 de janeiro de 2019**, que aprova o
67 cadastramento do Curso de Nível Superior em Engenharia de Energia da Universidade Estadual do
68 Rio Grande do Sul – UERGS, protocolizado no CREA-RS sob o n. 2019022590; e **2) Não**
69 **referendar a Portaria da Presidência n. 336, de 18 de dezembro de 2019**, que aprovou o pedido
70 de revisão de atribuições requerido pela **Engenheira Agrônoma Bruna da Silva Rosa Bezerra**,
71 concedendo à referida profissional atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento*
72 *de Imóveis Rurais*, em conformidade com a Decisão do Confea n PL-2087, de 2004, devendo ser
73 realizada a devida anotação no registro do interessado junto ao Crea-RS, protocolizado no CREA-
74 RS sob o n. 2019053989, e a **Portaria da Presidência n. 341, de 18 de dezembro de 2019**, que
75 aprova o pedido de revisão de atribuições requerido pelo **Engenheiro Agrônomo Fernando da**
76 **Silva Romeu**, concedendo à referida profissional atribuições para executar as atividades de
77 *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, em conformidade com a Decisão do Confea n. PL-2087,
78 de 2004, devendo ser realizada a devida anotação no registro do interessado junto ao Crea-RS,
79 protocolizado no CREA-RS sob o n. 2019001195, tendo em vista o pedido de vistas dos processos,
80 concedido ao conselheiro Adelir José Strieder, os quais foram autorizados pelo Plenário após
81 manifestação da Assessoria Jurídica do Conselho. Registre-se e cumpra-se. **1.2**
82 **REPRESENTANTE DO CREA/RS NA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE**
83 **AGRIMENSURA.** Com fundamento no art. 5.º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras
84 Especializadas dos CREAs (Resolução do Confea n. 1.012, de 2005), foi aprovada por unanimidade
85 a proposta apresentada pela Câmara de Engenharia Civil indicando o nome do conselheiro
86 geógrafo **Emílio Luis Silva dos Santos** para representar o CREA/RS na Coordenadoria de
87 Câmaras Especializadas de Agrimensura, cujo mandato, em conformidade com o previsto no
88 supracitado Regimento, será coincidente com os dos demais coordenadores regionais. Registre-se
89 e dê-se Ciência ao Confea. **1.3 ELEIÇÃO E POSSE DOS 1.º E 2.º VICE-PRESIDENTES.**
90 Considerando que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9.º, inciso XXXVIII, eleger os
91 vice-presidentes, dar-lhes posse e declará-los impedidos; considerando que os vice-presidentes
92 serão eleitos por maioria simples dos conselheiros regionais presentes no Plenário, e empossados
93 na primeira Sessão Plenária após a renovação do terço, com o mandato de um ano, conforme
94 disposto no artigo 93 do Regimento Interno do Crea-RS; considerando que o Regimento da Casa
95 determina em seu artigo 31 que nas votações em Plenário, os escrutínios secretos serão realizados
96 com cédulas manuscritas ou impressas; considerando que o § 1º, do artigo 31, determina que para
97 os escrutínios secretos, será designada pelo presidente uma comissão escrutinadora, composta de,
98 no mínimo, três conselheiros regionais, um dos quais será indicado seu coordenador, que conduzirá
99 o processo de votação e apuração e decidirá o destino dos votos; considerando que a aludida
100 Comissão Eleitoral foi nomeada e constituída pelos conselheiros Edgar Bortolini, Carlos Alberto
101 Pereira e Antonio Pedro Viero, sob a coordenação do último, a qual recebeu as inscrições das
102 seguintes candidaturas: para **1.º vice-presidente**, os conselheiros engenheiros agrônomos Paulo



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA-RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.798, de 09/01/2020.

Fl. 03

103 Rigatto e Valmor Christmann, e para **2.º vice-presidente**, os conselheiros engenheiros civis Cezar
104 Augusto Pinto Motta, Francisco Carlos Bragança de Souza e Ubiratan Oro; considerando que
105 passou-se ao processo de eleição, mediante chamada nominal dos conselheiros titulares presentes
106 ou suplentes em substituição, que receberam, preencheram e depositaram na urna a cédula
107 eleitoral única; considerando a tabulação dos votos pela Comissão Eleitoral, **decidiu**, homologar o
108 resultado da eleição para 1.º e 2.º Vice-Presidentes do CREA-RS, com o seguinte resultado,
109 empossando-os nas respectivas funções, com mandatos de 1 (um) ano, de conformidade com os
110 artigos 93 e 103 do Regimento Interno do órgão: para **1.º vice-presidente** 70 (setenta) votos para o
111 conselheiro engenheiro agrônomo **Paulo Rigatto** e 37 (trinta e sete) votos para o engenheiro
112 agrônomo **Valmor Christmann**, totalizando 107 (cento e sete) conselheiros votantes, e para **2.º**
113 **vice-presidente**, 44 (quarenta e quatro) votos para o engenheiro civil **Francisco Carlos Bragança**
114 **de Souza**, 39 (trinta e nove) votos para o engenheiro civil **Cezar Augusto Pinto Motta** e 24 (vinte e
115 quatro) votos para o engenheiro civil Ubiratan Oro, totalizando 107 (cento e sete) conselheiros
116 votantes. Registre-se. **1.4 INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CREA-RS.** Após
117 eleito, o engenheiro agrônomo Paulo Rigatto, anunciou em conformidade as atribuições
118 regulamentares conferidas ao presidente pelos artigos 90 e 101 do Regimento do Conselho, e
119 considerando as disposições constantes no Capítulo IV do referido Regimento, os novos membros
120 da diretoria, que passa a contar com os seguintes conselheiros nas seguintes funções: **1)**
121 Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Roberto Grando, mantido
122 na função de 1.º Diretor-Administrativo; **2)** Engenheiro Eletricista Ronaldo Witter Madruga, para
123 função de 1.º Diretor-Financeiro. **3)** Engenheiro de Minas Eduardo Schmitt da Silva, para função de
124 2.º Diretor-Financeiro. Restou pendente a indicação do 2.º Diretor-Administrativo, o qual será
125 designado pela presidência *à posteriori*. Registre-se. **1.5 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO**
126 **CREA-RS.** Considerando que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVII, do
127 Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, aprovar os
128 balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e
129 considerando os relatórios da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída
130 pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-014/2019, que versam sobre os Balancetes
131 Orçamentários do Crea-RS relativos ao mês de **novembro de 2019**, o qual declara que após ter
132 efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Departamento
133 de Contabilidade do órgão, não verificaram irregularidades em relação aos números demonstrados,
134 **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de
135 Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativos ao mês de
136 novembro de 2019, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes Orçamentários –**
137 **Novembro/2019: Receitas: R\$ 5.156.614,82.** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$
138 3.890.291,64; Receita de Contribuições: R\$ 526.620,77; Receita de Serviços: R\$ 178.251,66;
139 Receitas Financeiras: R\$ 387.926,45; Atualização Monetária: R\$ 237.079,21; Outras Receitas
140 Correntes: R\$ 173.524,30. Receita Acumulada/2019: R\$ 84.657.399,00. Versa no Relatório as
141 seguintes informações referente as receitas: **Observações:** As receitas realizadas em novembro
142 totalizaram R\$ 5.156.614,82 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatorze
143 reais e oitenta e dois centavos). E comparativamente ao mesmo período de 2018, as receitas
144 realizadas em novembro deste ano, sofreram uma variação negativa em 6,8% no total do mês. Já
145 por fonte de arrecadação, as receitas com ARTs e serviços confirmam o pontuado no início deste
146 memorando sobre o cenário positivo que vem se apresentando, tanto por fatores externos quanto
147 internos, fazendo com que estas receitas superassem o mesmo período de 2018 em 9,5% e 26%
148 respectivamente. No grupo “*OUTRAS RECEITAS CORRENTES*” são apropriadas as receitas com dívida
149 ativa e neste mês, em virtude da greve do judiciário estadual, não ocorreram levantamento de
150 alvarás nos processos de execução fiscal (dívida ativa) que tramitam nesta esfera judicial, que por
151 consequência refletiu na baixa arrecadação das receitas deste grupo. **Despesa: R\$ 7.798.548,76.**
152 Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.505.079,17; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária – Juros e
153 Encargos à Mútua: R\$ 69.623,65. Outras Despesas Correntes: R\$ 2.211.315,95; Uso de Bens e
154 Serviços: R\$ 101.135,15; Tributária e Contributivas: R\$ 2.953,51; Demais Despesas Correntes: R\$
155 1.595.033,79; Serviços Bancários: R\$ 63.033,79; Transferências Correntes: R\$ 1.334.059,67;



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.798, de 09/01/2020.

156 Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 17.000,00. Despesa Acumulada/2019: R\$
157 72.439.614,54; Superávit Orçamentário/2019: 12.217.784,46. Versa no Relatório as seguintes
158 informações referente as despesas: Observação: Em novembro, este Regional liquidou uma das
159 reclamatórias trabalhistas com valor da condenação superior à um milhão de reais, valor este que
160 estava previsto nas contingências passivas demonstradas no Balanço Patrimonial deste Conselho,
161 este fato contribuiu para que as despesas liquidadas no mês totalizassem R\$ 7.798.548,76 (sete
162 milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis
163 centavos), em relação ao comparativo das despesas realizadas no mês desta prestação, com
164 o mesmo período de 2018, neste ano as despesas apresentaram acréscimo de 41,20%.
165 Quanto aos processos de repetição de indébitos, neste mês foram liquidados R\$ 185.464,73 (cento
166 e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) em que o
167 objeto foram as repetições com anotação de responsabilidade técnica – ARTs, e os valores
168 percentuais que cabia ao Confea (12%) e à Mútua (20%) restituir à este Regional, estão sendo
169 estornadas das provisões das cotas parte devidas a esses Entes (Resolução do Confea n.
170 1.026/2009). Em novembro, o percentual de comprometimento da receita corrente líquida com a
171 folha de pagamento e encargos foi de 43,88%. E considerando que este percentual está
172 relacionado diretamente à arrecadação das receitas correntes, e que nesta apuração são
173 consideradas as receitas realizadas no mês em referência mais as dos onze meses imediatamente
174 anteriores, da mesma forma para as despesas e que neste mês os períodos compreendidos na
175 apuração contemplam um período maior de baixa arrecadação, a tendência deste percentual é
176 aumentar nos últimos **meses do ano**, demonstrando o real comprometimento no exercício.
177 Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea. **1.6 COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE**
178 **ÉTICA E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL.** Considerando a realização do 9.º Encontro de Líderes
179 Representantes do Sistema Confea/Crea, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020, em Brasília-
180 DF, cuja formalização foi realizada por meio da Decisão do Confea n. PL-1811/2019, e
181 considerando a referida Decisão Plenária aprova a convocação dos coordenadores regionais para o
182 exercício de 2020 da Comissão Permanente de Ética Profissional - CEP e da Comissão
183 Permanente de Atribuições Profissional – CEAP, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, eleger os
184 conselheiros propostos pelas Câmaras Especializadas para comporem a Comissão Permanente de
185 Ética Profissional – CEP e Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional – CEAP,
186 no exercício de 2020, conforme segue: **a) Comissão Permanente de Ética Profissional – CEP:**
187 Conselheiros Eliana Antonia Valente Silveira, Lélío Gomes Brod, José Henrique Pinzon, Luiz
188 Henrique Rebouças dos Anjos, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Edilberto Stein de Quadros, Airton
189 José Monteiro, Damaris Kirsch Pinheiro e Antonio Pedro Viero, como membros titulares, e Dulphe
190 Pinheiro Machado Neto, Eduardo Noll, Rodrigo Cervieri, Roselaine Cristina Mignoni, Luiz Carlos
191 Dias Garcia, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Roberto dos Santos Ilhescas, Luis Sidnei
192 Barbosa Machado, Marco Antonio Fontoura Hansen, como membros suplentes. **b) Comissão**
193 **Permanente de Educação e Atribuição Profissional – CEAP:** Conselheiros Elisabete Gabrielli,
194 Newton Chwartzmann, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Edgar Bortolini, Pedro Roberto de
195 Azambuja Madruga, Ângela Beatrice Dewes Moura, Luis Sidnei Barbosa Machado e Antonio Pedro
196 Viero, como membros titulares, e Maurício Paulo Batistella Pasini, Lia Maria Herzer Quintana,
197 Roselaine Cristina Mignoni, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Edison Bisognin Cantareli, Jonas Alvaro
198 Kaercher, Ronaldo Hoffmann e Marco Antonio Fontoura Hansen, como membros suplentes.
199 Registre-se e cumpra-se. **1.7 CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE**
200 **EDUCAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL DO CREA-RS.** Conforme aprovado na Ordem do dia, este
201 item será apreciado na próxima Plenária. **1.8 ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PLENÁRIO**
202 **NAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.** Conforme aprovado na Ordem do dia, este item será
203 apreciado na próxima Plenária. **1.9 APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**
204 **DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO DO CREA-RS, DE SIGLA CSI, PARA**
205 **AVERIGUAÇÃO DOS FATOS EXPRESSOS NO ITEM 9.3.1 NO ACÓRDÃO Nº 1694/2019, DO**
206 **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU – PLENÁRIO.** *Após diversas manifestações foi*
207 *constatada a falta de quórum para prosseguimento da Sessão Plenária Ordinária n. 1.798, restaram*
208 *pendente de apreciação este item e o item 2. Relato de Processos, os quais constarão da pauta da*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA-RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.798, de 09/01/2020.

Fl. 05

209 próxima Sessão. **3. ENCERRAMENTO.** Comunicado sobre a ausência de quórum para
210 continuidade dos trabalhos, o Senhor 1.º Vice-Presidente Eleito no Exercício da Presidência,
211 engenheiro agrônomo Paulo Rigatto, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os
212 trabalhos da presente Sessão às 18h43min, convocando para próxima Sessão Plenária Ordinária
213 do dia 23 de janeiro de 2020, às 16 horas. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente
214 Administrativo, Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente ata, que após aprovada
215 será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-----

Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO
1.º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho LUCIANO ROBERTO GRANDO
1.º Diretor-Administrativo